



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 308/2025

Dispõe sobre a indicação ao Poder Executivo Municipal de Maracanaú para que seja instituída norma regulamentando o exercício da atividade de condutor de ambulância no âmbito do Município.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de instituir, por meio de lei ou ato regulamentar, normas que estabeleçam os requisitos e atribuições para o exercício da atividade de condutor de ambulância no Município de Maracanaú.

Art. 2º A regulamentação deverá contemplar, entre outros, os seguintes pontos:

- I - definição do condutor de ambulância como o profissional responsável pela condução de veículos terrestres destinados ao transporte de pacientes, resgate, suporte básico ou avançado de vida;
- II - exigência de cursos de capacitação e atualização específicos;
- III - necessidade de habilitação compatível e de idade mínima de 21 anos;
- IV - atribuições voltadas à condução segura, à preservação da vida e ao apoio à equipe de saúde durante o transporte;
- V - observância ao sigilo, à ética profissional e ao respeito aos direitos dos pacientes;
- VI - reconhecimento do condutor de ambulância como profissional da saúde, exclusivamente para fins de acumulação de cargos públicos, conforme a Constituição Federal.

Art. 3º Esta Indicação tem como objetivo valorizar e regulamentar a atividade dos condutores de ambulância, garantindo segurança aos pacientes e melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam nesse serviço essencial.

Art. 4º Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal de Maracanaú a presente Indicação, para as providências que julgar cabíveis.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 10/11/2025
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.91*

Michele Duarte Rosa Araujo
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A regulamentação do exercício da atividade de condutor de ambulância é fundamental



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

para garantir a segurança e a qualidade no atendimento prestado à população de Maracanaú. Com a instituição de normas específicas, será possível estabelecer requisitos mínimos de formação e capacitação para os profissionais, além de garantir a adequada manutenção dos veículos utilizados no transporte de pacientes. Dessa forma, a presente indicação visa assegurar um serviço de saúde mais eficiente e seguro para todos os cidadãos do município.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12605

